



## PORTARIA Nº 100 – REITOR/2004

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e ainda pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- *o conteúdo do Ofício nº 837 – Dir/HUCF/UNIMONTES/04, encaminhado pela Diretoria Administrativa do HUCF,*

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidade tipificada nos Artigo 216, Incisos IV, V e VI da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, praticada pelo servidor **LEVI FERREIRA DA SILVA**, Ajudante de Serviços Gerais, MASP 1045822-2, lotado no Hospital Universitário Clemente de Faria, estando sujeito à pena prevista nos Artigos 244, Incisos I, III e V ou 250, Inciso IV, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, Analista da Administração/Advogada, que a *presidirá*, **ZIDA ÂNGELA MARINHO DE PAIVA CRISPIM**, MASP 1045724-0, Analista da Administração, *Vogal* e **PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS**, MASP 1045705-9, Agente de Administração, *Secretário*, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de dezembro de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR